



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 084/2021.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 07/05/2021

Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder  
Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

A  
Secretário de Administração

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente da  
Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das  
atribuições que lhes confere a Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder Afastamento** à servidora Srª **Cleibia Pacheco Ferreira**, brasileira, solteira, filha de: Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, natural de: Alto Araguaia/MT, nascida em: 12/02/1985 devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.890.751-06, portadora da carteira de identidade nº RG 1819588-1 SSP/MT, data da expedição 16/12/2003, no cargo de **Secretária de Administração**, matrícula funcional 405, em razão de necessidade de isolamento familiar devido ao COVID-19, conforme declaração da secretaria municipal de saúde, no período de: **07/05/2021 à 19/05/2021**.

Art. 2º. Durante o respectivo período, a servidora irá desenvolver suas atividades em home office e acesso remoto.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 07 de maio de 2021.

A  
-----  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**  
Presidente  
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM 07/05/2021

[Assinatura]

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Afastamento** à servidora Srª **Adriana Costa Maciel**, brasileira, casada, filha de: Honorato Leite Maciel e Zilda Soares da Costa, natural de: Campo Grande, nascida em: 19/04/1977 devidamente inscrita no CPF sob o nº 820.027.201-00, portadora da carteira de identidade nº RG 001014014 SSP/MS, data da expedição 09/08/1995, no cargo Assessora de Atendimento ao Cidadão, matrícula funcional 408, em razão da necessidade de isolamento social, devido suspeita ao COVID-19, no período de: **12/05/2021 à 17/05/2021**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 11 de maio de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
Gestão Biênio: 2021-2022

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 084/2021.**

**Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.**

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Afastamento** à servidora Srª **Cleibia Pacheco Ferreira**, brasileira, solteira, filha de: Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, natural de: Alto Araguaia/MT, nascida em: 12/02/1985 devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.890.751-06, portadora da carteira de identidade nº RG 1819588-1 SSP/MT, data da expedição 16/12/2003, no cargo de **Secretária de Administração**, matrícula funcional 405, em razão de necessidade de isolamento familiar devido ao COVID-19, conforme declaração da secretaria municipal de saúde, no período de: **07/05/2021 à 19/05/2021**.

**Art. 2º.** Durante o respectivo período, a servidora irá desenvolver suas atividades em home office e acesso remoto.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 07 de maio de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
Gestão Biênio: 2021-2022

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2021.**

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

**VEÍCULO 1:**

**Marca/Modelo:** Chevrolet/S-10 ADV FD2, **Ano Fab:** 2019, **Ano Mod:** 2020, **Chassi:** 9BG148TA0LC421897 **Placa:** RAK 2780/MT. Cor predominante: Branca.

Descrição do serviço	Quantidade Mensal	Total Lavagens
Lavagem Simples	02	18
Lavagem Completa	01	09

**VEÍCULO 2:**

**Marca/Modelo:** Honda/Biz 125 ES, **Ano Fab:** 2013, **Ano Mod:** 2014, **Chassi:** 9C2JC4820ER511224 **Placa:** NJN 5551/MT. Cor predominante: Preta.

Descrição do Serviço	Quantidade Mensal	Total Lavagens
Lavagem Completa	01	9

**EMPRESA CONTRATADA:** ROBSON APARECIDO CARPENIA MARIA

**NOME FANTASIA:** LAVA JATO E BORRACHARIA DO ROBINHO.

**CNPJ Nº:** 27.498.176/0001-71

**ENDEREÇO:** Situada na avenida Cuiabá, nº 194, bairro: centro, Cep: 78.790-000, cidade: Itiquira, estado de Mato Grosso, telefone(65) 99602-5994, email: dianasilveira17@hotmail.com.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.521,00(um mil, quinhentos se vinte e um reais).**

**PRAZO:** 09 meses a partir da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93;

**RATIFICO** Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 a Dispensa de Licitação nº 011/2021, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Itiquira-MT., 11 de maio de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira.

Presidente

Gestão 2021/2022

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 201, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 201, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*"Substituir servidor que compõe a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2021, deste Poder Executivo Municipal."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

**CONSIDERANDO** a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão, em cumprimento à legislação epígrafa, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica substituído o Servidor **LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES**, CPF-MF: 007.451.551-97, membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2021, pela Servidora **NATALIA DE ANDRADE VIDOTTI** CPF-MF: 956.037.511-34.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/05/2021, revogando-se às disposições em contrário.